



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.041, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.727.542,58 (um milhão setecentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
76 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.884,00
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
78 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.385,33
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
149 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	688,20
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
260 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.929,58
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1474.0000	GUIAS E SARJETAS E SARJETOES	
265 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
282 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
284 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
310 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.122.0077.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
311 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
345 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.098,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
382 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.970,34
382 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
653 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.464,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.41, de 10 de dezembro de 2019.

680	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.655,28
08.244.0003.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
682	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.090,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
841	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2698.0000		HORTO FLORESTAL	
1055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660,05
18.541.0077.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1071	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.542,00
02 12 05		PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2232.0000		COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICL. DE ASSIS-COOC	
1117	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	169.479,78
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2093.0000		PRECATORIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1123	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.029.049,91
04.062.0066.2249.0000		PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1124	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.950,00
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
27.813.0003.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1196	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.447,11
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1200	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	943,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000		OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1211	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2663.0000		CINEMA	
1235	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1299	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.705,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>1.727.542,58</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

I - R\$ 1.600.291,85 (um milhão, seiscentos mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado através das receitas da fonte de recurso do Tesouro.

II - R\$ 127.250,73 (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.041, de 10 de dezembro de 2019.

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
08.244.0034.2043.0000		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
53	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
54	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
69	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.160,96
71	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.015,26
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
255	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.321,90
258	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382,89
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
267	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.464,04
269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.777,26
309	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	516,57
02 05 10		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
378	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
379	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
381	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.970,34
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
626	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	742,62
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.2696.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
708	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
725	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
726	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
731	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
732	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
735	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSI	
787	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
02 09 05		FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	
834	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.090,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 05		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000		ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1063	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.872,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2028.0000		CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1152	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.041, de 10 de dezembro de 2019.

02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	
1215 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.309,87
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2664.0000	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1246 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.317,80
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1254 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1268 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.345,80
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1295 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.163,42
<b>Total..... R\$</b>		<b>127.250,73</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de dezembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de dezembro de 2019.